



DES, através do **Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social- SEDES**, com base no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001, Art. 43, VI da Lei 8.666/93; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual n.º 0.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie, conforme consta no processo em epígrafe a manifestação do Pregoeiro da CSL/SEDES, **RESOLVE: 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ N.º 08.022.073/0001-96**, conforme segue: - Valor estimado para 12 (doze) meses: **R\$ 233.376,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais)**; - Valor Total da taxa estimado da prestação do serviço de agenciamento: **R\$ 0,00; HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 006/2023-CSL/SEDES**, do tipo **Menor Preço por Item**, aferível mediante a **Menor Taxa**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, bem como taxa de embarque, além de fornecimento de informações sobre opções de voos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. São Luís/MA, 31 de julho de 2023. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA**. Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 706/2023-Processo n.º 01637.047.001/2023 - TCE n.º 508/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ROBERTO LUCAS DE LIMA PEREIRA. Interveniante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Data de assinatura: 28/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.320,00. Vigência: 05/07/2023 até 04/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 25/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n.º 707/2023 – Processo n.º 01636.047.001/2023- TCE n.º 297/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALDA CRISTINA CALDAS VILAR. Interveniante: FACULDADE LEGAL – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DIGITAL. Data de assinatura: 28/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 05/07/2023 até 15/11/2023. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 25/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n.º 709/2023 – Processo n.º 01772.047.001/2023- TCE n.º 321/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CARLOS HENRIQUE SILVA BARROZO. Interveniante: FACULDADE SANTA LUZIA – FSL. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 12/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000.

Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Vigência: 17/07/2023 até 16/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 25/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n.º 712/2023 – Processo n.º 01640.047.001/2023-TCE n.º 300/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CATARINA OLIVEIRA FONSECA. Interveniante: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 03/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Vigência: 10/07/2023 até 09/07/2024. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 25/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 14/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.146/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE/MA), O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJ/MA), O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA (16ª) REGIÃO (TRT-16), A JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO (JF-SJMA), O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (MPMA), A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA), A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO (SEGEP/MA), A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI – MA), A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA) E A ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS (AMC). DO OBJETO: CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO A GERAÇÃO DE MAIOR VALOR PÚBLICO, POR MEIO DE MECANISMOS DE COOPERAÇÃO, QUE IMPULSIONEM A CULTURA DA INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E NO CUMPRIMENTO DAS MISSÕES INSTITUCIONAIS DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPES. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICARÁ EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTICIPES. DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA – PRESIDENTE DO TRE/MA; SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR – GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO – PRESIDENTE DO TRT/16; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO; HENRIQUE MARIANO COSTA DO AMARAL – PRESIDENTE DA AMC.